



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 273/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 31, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe, para as funções de Suporte Pedagógico, aos professores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	C.H	Data de Início	Instituição Educacional
1492-8	Jakeline Mitrut	20	07.03.2019	E.M. Tasso Azevedo da Silveira
2213-7	Janete Aparecida Moras de Carli	40	01.02.2019	E.M. de Excelência

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.

**Álvaro Dênis Geni Scolari**  
Prefeito

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esportes